

## FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025 – A Wilson Sons S.A. (Código B3: PORT3) (“Wilson Sons” ou “Companhia”), em conformidade com a regulamentação vigente e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de outubro de 2024, 14 de março de 2025, 3 de abril de 2025, 22 de abril de 2025, 20 de maio de 2025 e 4 de junho de 2025, no contexto da alienação do controle societário da Companhia, vem informar o quanto segue:

A Companhia recebeu comunicação de sua acionista controladora, *SAS Shipping Agencies Services Sàrl* (“SAS”) (Anexo I), informando que foi protocolado, nesta data, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações unificada para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pela SAS e por aquelas mantidas em tesouraria (“OPA”), mediante a unificação de três modalidades de ofertas públicas para aquisição de ações: **(i)** oferta pública por alienação de controle, em conformidade com o artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e ao artigo 37 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), em face da conclusão da alienação, para a SAS, do controle acionário da Companhia em consonância com o “*Contrato de Compra e Venda de Ações*”, celebrado em 21 de outubro de 2024 e celebrado entre a *OW Overseas (Investments) Limited*, *Ocean Wilson Holdings Limited* e a SAS (“Operação”); **(ii)** oferta pública para o cancelamento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do § 4º, do artigo 4 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e **(iii)** oferta pública para a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do Estatuto Social da Companhia e da Seção II do Regulamento do Novo Mercado.

Ainda de acordo com a SAS, o preço por cada ação objeto da OPA será de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) por ação (“Preço por Ação”). Esse valor corresponde ao preço pago pelas ações de controle no âmbito da Operação e será atualizado monetariamente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), desde a data de fechamento da Operação até a data do leilão da OPA, nos termos do §3º do artigo 33 da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”). O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, aos acionistas que aderirem à OPA.

A SAS também informou que o Preço por Ação oferecido no âmbito da OPA é aproximadamente 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) acima do preço médio diário de negociação das ações de emissão da Companhia nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao anúncio da OPA.

Em atendimento ao §4º do artigo 4 da Lei das Sociedades por Ações, ao artigo 9 e ao inciso I do artigo 22 da Resolução CVM 85, bem como nos termos do capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, a *Apsis Consultoria Empresarial Ltda.* foi contratada pela SAS como avaliadora independente (“Avaliador”) para elaboração do laudo de avaliação da Companhia no âmbito da OPA (“Laudo de Avaliação”), com data-base de 31 de dezembro de 2024.

O Laudo de Avaliação foi emitido em 10 de junho de 2025. Sem prejuízo da análise integral do referido documento, disponível conforme indicado a seguir, o Avaliador concluiu, com base na metodologia do preço médio ponderado por ação entre a data-base e o último dia útil anterior à sua emissão, que o valor por ação ordinária de emissão da Companhia é de R\$ 17,08 (dezesete reais e oito centavos). Tal metodologia foi considerada pelo Avaliador como a

---

mais adequada para definir o preço justo das ações da Companhia. O Preço por Ação a ser pago no âmbito da OPA supera o valor apurado no Laudo de Avaliação.

O inteiro teor do Laudo de Avaliação está disponível para consulta, a partir desta data, nos seguintes endereços: (i) na sede da Companhia e em sua página na rede mundial de computadores ([www.wilsonsons.com.br/ri](http://www.wilsonsons.com.br/ri)); e, tão logo disponibilizados pelos respectivos órgãos, também (ii) na página da B3 na rede mundial de computadores ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); e (iii) na página da CVM na rede mundial de computadores ([www.gov.br/cvm/](http://www.gov.br/cvm/)).

Dessa forma, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual requerimento, conforme previsto no §1º do artigo 4-A da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 85, por acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, tem início na presente data.

A Companhia reitera seu compromisso com os mais elevados padrões de governança corporativa e transparência, e seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atos ou fatos relevantes, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

**Michael Robert Connell**  
Diretor de Relações com Investidores

---

**ANEXO I**  
**CARTA ENVIADA POR SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL**

*(Conteúdo do anexo segue nas páginas seguintes.)*  
*(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)*

\*\*\*

11 de junho de 2025

À

**WILSON SONS S.A.**

At.: Sr. Michael Robert Connell  
Diretor de Relações com Investidores  
E-mail: michael.connell@wilsonsons.com.br

Re.: Comunicação a respeito da realização do protocolo de pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações da Wilson Sons S.A. perante a CVM

Prezados Senhores,

Em continuidade às comunicações enviadas à **WILSON SONS S.A.** ("Companhia") em 21 de outubro de 2024 e 4 de junho de 2025, a **SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL** ("SAS"), vem informar que foi realizado, nesta data, protocolo perante a CVM de pedido de registro de oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pela SAS e por aquelas atualmente mantidas em tesouraria ("OPA"), mediante a unificação de três modalidades de ofertas públicas para aquisição de ações, como segue:

- (i) oferta pública por alienação de controle, em conformidade com o artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e ao artigo 37 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), em face da conclusão da aquisição, pela SAS, do controle acionário da Companhia em consonância com o "Contrato de Compra e Venda de Ações", celebrado em 21 de outubro de 2024 e celebrado entre a OW Overseas (Investments) Limited, Ocean Wilson Holdings Limited and SAS ("Transação");
- (ii) oferta pública para o cancelamento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do § 4º, do artigo 4 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e
- (iii) oferta pública para consumir a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado nos termos do capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia e da Seção II do Regulamento do Novo Mercado da B3, de 29 de janeiro de 2025.

Conforme verificado na minuta do edital da OPA, cuja minuta encontra-se anexa a esta carta ("Edital da Oferta"), a SAS oferece pagar um preço por cada ação objeto da OPA de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) ("Preço por Ação"). Referido Preço por Ação é igual ao preço por ação pago pela SAS no âmbito da Transação, e será acrescido de juros calculados *pro rata temporis*, com base na variação média diária da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil, conforme divulgada pela ANBIMA ("Taxa SELIC"), desde a data de conclusão da Transação até a data de liquidação da Oferta, utilizando-se, para tanto, a última Taxa SELIC disponível na referida data, nos termos do artigo 33, §7º, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85").

O Preço por Ação será pago à vista e em moeda corrente nacional. O prêmio a ser pago, nos termos do Edital da Oferta, é aproximadamente 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) o preço inicial por ação acima do preço médio diário de negociação das ações de emissão da Companhia nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao anúncio da OPA.

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações e ao artigo 9º e inciso I do artigo 22 da Resolução CVM 85, a SAS contratou a **AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** como a empresa avaliadora independente (“Avaliador”) para a elaboração do laudo de avaliação da Companhia, com data base de 31 de dezembro de 2024 (“Laudo de Avaliação”), sendo que o Laudo de Avaliação foi emitido nesta data e encontra-se anexo a esta comunicação.

A SAS, neste ato, solicita à Companhia a disponibilização imediata da minuta do Edital da Oferta e do Laudo de Avaliação para consulta, a partir desta data, a acionistas e eventuais interessados, na sede e no website da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, bem como de Fato Relevante a respeito da realização do protocolo de pedido de registro da OPA perante a CVM pela SAS, nos termos da Resolução CVM 85 a respeito da realização do protocolo de pedido de registro da OPA perante a CVM pela SAS, nos termos da Resolução CVM 85.

DocuSigned by:

*Elber Alves Justo*

FE0B4DB4754747A...

**Elber Alves Justo**

**SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL**

---

## MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, 11 June 2025 – Wilson Sons S.A. (B3 Ticker: PORT3) (“Wilson Sons” or the “Company”), in compliance with applicable regulations and further to the material facts disclosed on 21 October 2024, 14 March 2025, 3 April 2025, 22 April 2025, 20 May 2025, and 4 June 2025, in connection with the sale of the Company’s controlling interest, hereby informs the following:

The Company received a formal notice from its controlling shareholder, *SAS Shipping Agencies Services Sàrl* (“SAS”) (Schedule I), informing that, on this date, a request has been filed with the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – CVM*) (“CVM”) for the registration of a unified public tender offer to acquire up to all common shares issued by the Company, excluding those held, directly or indirectly, by SAS and those held in treasury (“Offer”). The Offer combines the following three types of public tender offers: (i) a tender offer due to the transfer of control, in accordance with Article 254-A of the Brazilian Corporations Law and Article 37 of the B3 Novo Mercado Listing Rules (“Novo Mercado Rules” and “B3”, respectively), following the completion of the transaction in which control of the Company was transferred to SAS, as established in the “*Share Purchase Agreement*” executed on 21 October 2024 by *OW Overseas (Investments) Limited*, *Ocean Wilsons Holdings Limited* and SAS (the “Transaction”); (ii) a tender offer for the deregistration of the Company as a publicly held company with the CVM, pursuant to Article 4, paragraph 4 of the Brazilian Corporations Law and CVM Resolution No. 80, as amended; and (iii) a tender offer to delist the Company from the Novo Mercado segment of B3, in accordance with the Novo Mercado Rules, the Company’s Bye-laws, and Section II of the Novo Mercado Rules.

According to SAS, the price per share to be offered under the Offer will be R\$17.50 (seventeen Brazilian reais and fifty cents) per share (the “Price per Share”). This amount matches the price paid for the controlling shares in the Transaction and will be adjusted for inflation based on the Special System for Settlement and Custody rate of the Central Bank of Brazil (SELIC), from the completion of the Transaction through the settlement date of the Offer, pursuant to Article 33, paragraph 3 of CVM Resolution No. 85, dated 31 March 2022 (“CVM Resolution 85”). Payment will be made in cash and in Brazilian reais to shareholders that accept the Offer.

SAS has further informed that the Price per Share represents a premium of approximately 10.50% (ten and a half per cent) over the 120-day volume-weighted average trading price of the Company’s shares prior to the announcement of the Offer.

In accordance with Article 4, paragraph 4 of the Brazilian Corporations Law, Article 9 and Article 22, item I, of CVM Resolution 85, and Chapter VIII of the Company’s Bye-laws, *Apsis Consultoria Empresarial Ltda.* was retained by SAS as the independent appraiser (the “Appraiser”) to prepare an appraisal report of the Company for the purposes of the Offer (the “Appraisal Report”), with a reference date of 31 December 2024.

The Appraisal Report was issued on 10 June 2025. Without prejudice to the full content of the document, which is available as described below, the Appraiser concluded, based on the volume-weighted average price methodology between the reference date and the business day prior to the report’s issuance, that the fair value of each common share of the Company is R\$17.08 (seventeen Brazilian reais and eight cents). This methodology was deemed by the Appraiser to be the most appropriate for determining the fair market value of the Company’s shares. The Price per Share to be paid under the Offer exceeds the value set out in the Appraisal Report.

---

The full version of the Appraisal Report is available for consultation, as of this date, at the following addresses: **(i)** at the Company's headquarters and on its website ([www.wilsonsons.com.br/ir](http://www.wilsonsons.com.br/ir)); and, once published by the relevant authorities, also **(ii)** on B3's website ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); and **(iii)** on CVM's website ([www.gov.br/cvm/](http://www.gov.br/cvm/)).

Accordingly, the period of 15 (fifteen) days for any shareholder holding at least 10% (ten per cent) of the Company's free float to submit a request, as provided for in Article 4-A, paragraph 1 of the Brazilian Corporations Law and Article 28 of CVM Resolution 85, commences on the date hereof.

The Company reaffirms its commitment to the highest standards of transparency and corporate governance and will continue to keep its shareholders and the market duly informed of any material act or fact, in accordance with applicable legislation.

**Michael Robert Connell**  
Investor Relations Officer

---

**SCHEDULE I**  
**LETTER FROM SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL**

*(The content of the schedule continues on the following pages.)*  
*(The remainder of this page intentionally left blank.)*

\*\*\*

June 11, 2025

To

**WILSON SONS S.A.**

To: Sr. Michael Robert Connell  
Investor Relations Officer  
E-mail: michael.connell@wilsonsons.com.br

Re.: Communication regarding the filing of the request for registration of a tender offer of Wilson Sons S.A. shares to the CVM

Dear all,

In addition to the communications sent to **WILSON SONS S.A.** ("Company") on October 21, 2024, and June 4, 2025, **SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL** ("SAS"), hereby informs that, on this date, a registration request was filed with the the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") for a unified tender offer for the acquisition of up to all common shares issued by the Company, except for those held, directly and indirectly, by SAS and those currently held in treasury ("Tender Offer"), through the unification of three types of public tender offers to acquire shares, as follows:

- (i) the tag along tender offer, in accordance with article 254-A of the Brazilian Corporation Law and article 37 of the Novo Mercado Regulations of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado Regulations" and "B3" respectively), upon the conclusion of the acquisition by SAS, of the controlling interest in the Company in accordance with the "Share Purchase and Sale Agreement", executed on executed on October 21, 2024, between OW Overseas (Investments) Limited, Ocean Wilson Holdings Limited, and SAS ("Transaction");
- (ii) the registration cancellation tender offer to cancel the Company's registration as a securities issuer with CVM, pursuant to § 4 of article 4 of the Corporation Law, and CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended; and
- (iii) the tender offer to effect the delisting of the Company from the special listing segment of Novo Mercado of B3, pursuant to articles 42 and 43 of the Novo Mercado Regulation, in accordance with Chapter VIII of the Company's Bylaws and Section II of the Novo Mercado Regulation of B3, dated January 29, 2025.

As verified in the draft of the Offer Notice, which is attached to this letter ("Offer Notice"), SAS offers to pay a price per each share subject to the Tender Offer of BRL17.50 (seventeen reais and fifty cents) ("Price per Share"). The Price per Share, which is equal to the price per share paid by SAS under the Transaction, will be increased by interest calculated pro rata temporis, based on the average daily variation of the rate from the Special System for Settlement and Custody of the Central Bank of Brazil, as disclosed by ANBIMA ("SELIC Rate"), from the date of completion of the Transaction until the settlement date of the Offer, using the last SELIC Rate available on that date, in accordance with article 33, §7 of CVM Resolution No. 85, dated March 31, 2022 ("CVM Resolution 85").

The Price per Share will be paid in cash and in national currency. The premium to be paid, as per the Offer Notice, represents a premium of approximately ten point fifty percent (10.50%) over the average daily trading price of the Company's shares in the one hundred and twenty (120) days preceding the announcement of the Tender Offer.

In compliance with paragraph 4 of article 4 of the Brazilian Corporation Law and article 9 and item I of article 22 of CVM Resolution 85, SAS has contracted **AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** as the independent appraisal company ("Appraiser") responsible for preparing the Company's appraisal report, considering the period

ending December 31, 2024 ("Appraisal Report"). The Appraisal Report has been issued as of this date and is attached to this communication.

SAS hereby requests that the Company immediately make the draft of the Offer Notice and the Appraisal Report available for consultation, as of this date, to shareholders and any interested parties at the Company's headquarters and website, in accordance with the applicable regulations, and also discloses a Material Fact regarding the filing of the Tender Offer registration request to the CVM by SAS, pursuant to CVM Resolution 85.

DocuSigned by:  
*Elber Alves Justo*  
FE0B1DB1754747A...

---

**Elber Alves Justo**  
**SAS SHIPPING AGENCIES SERVICES SÀRL**